10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/2020, CELEBRADO EM 08/12/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.

CONTRATADO	: CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CHAMAMENTO Nº	: 08/2020
DATA	: 16/05/24
ADITAMENTO Nº	: 745/2020 -10
PROCESSO N°	: 9278/25

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** com sede administrativa no endereço Rua Persio Sampaio Filho, nº 152, Jd. Renata, CEP 13345-150, Indaiatuba/SP, e-mail cirva@cirva.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o n° 617.506.208-63, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, firmado em 08/12/20 e seus respectivos aditamentos 13/07/2021, 04/01/2022, 24/02/2022, 21/03/2022, 08/11/2022, 21/12/2022, 29/03/2023, 30/01/2024 e 10/12/2024, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA 1ª – DO REAJUSTE

1.1. O valor do repasse municipal é reajustado em 14,69%, conforme previsto no art. 43, I, "a" do Decreto nº 8726/2016 alterado pelo Decreto 11948/2024 e do Termo de Colaboração nº 745/2020, como segue:

ANO	REAJUSTE ART. 43 (14.69%)	VALOR
2024		R$ 340.034,79
2025	R$ 49.963,17	R$ 389.997,96

1.1.2. Acrescendo o valor em R$ 49.963,17 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

1.1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 745/2020 passa ser de R$ 389.997,96 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO PLANO TRABALHO

2.1. O plano de trabalho de 2025 fica alterado, conforme consta no processo administrativo nº 9278/25, que independentemente de transcrição ou anexação é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39 – DR 01.500.0051 (Recurso Municipal), - Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 16 de maio de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
P/ Entidade

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

Jlx.

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 745/2020 – 10 – CH. 08/20 – PROCESSO 9278/25
OBJETO	:	10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, celebrado em 08/12/20, onde reajusta
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 389.997,96
EXERCÍCIO (1)		2025
ADVOGADO(S) /Nº OAB/E-MAIL (2)		

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 16 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	N° 004.111.496-52

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	N° 004.111.496-52

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 322.214.928-38

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**JOSIAS LUIS XAVIER**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 178.913.628-82

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**MARY TERUKO IMANISHI HONO**
Cargo	:	Procuradora Geral do Município
CPF	:	Nº 100.075.378-67

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
TERMO DE ADITAMENTO	:	N° 745/2020 – 10 – CH. 08/20 – PROCESSO 9278/25
DATA DA ASSINATURA	:	16/05/25
OBJETO	:	10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, celebrado em 08/12/20, onde reajusta
VALOR	:	R$ 389.997,96

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba,16 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Chamamento Público se realizará de forma Presencial, cujos envelopes deverão ser entregues, no setor de Protocolo da Prefeitura, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, até as 09:00 horas do 03 de outubro de 2025. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085 / 3834-9034.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Dispensa de licitação para **Aquisição de Uniformes para Servidores do Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas,** através da empresa, **FELIX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, no valor total de **R$ 2.312,30 (Dois mil trezentos e doze reais e trinta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2025.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/2020, CELEBRADO EM 08/12/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2024. - Data: 16/05/2024 – **Objeto:** O valor do repasse municipal é reajustado em 14,69%, conforme previsto no art. 43, I, "a" do Decreto nº 8726/2016 alterado pelo Decreto 11948/2024 e do Termo de Colaboração nº 745/2020. Acrescendo o valor em R$ 49.963,17. Chamamento Público nº 08/20 - Processo nº 9278/25.